



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 579 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 2.111.710,73 (dois milhões, cento e onze mil, setecentos e dez reais e setenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.189, de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0001.2.371	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	12140001	R\$ 278.230,73
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12140001	R\$ 1.433.480,00
07.01.10.302.0001.2.283	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12140001	R\$ 400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 2.111.710,73

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de abril de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças